DECRETO Nº 001722/2018 de 03 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 34.200,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

67 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

06.03 - CULTURA

173 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

262 - 07.08.08.244.0038.2.037.449052.05.5000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.300,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

289 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

378 - 13.01.04.122.0005.2.006.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00

Total Suplementação: 34.200,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

a) das Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

77 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.04 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

221 - 07.04.10.301.0027.2.036.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

326 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
326 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
326 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
326 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
Total Anulação:	**34.200,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 28 DE SETEMBRO DE 2018